



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 2022

Concede Título de Cidadão Eldoradense e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS decreta:

Art. 1º Fica concedido pela Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, na forma do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, o **TÍTULO DE CIDADÃO ELDORADENSE**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento desta Municipalidade, aos senhores e senhoras abaixo indicados pelos seus respectivos Vereadores patronos:

01 – VEREADOR ANTÔNIO DA BAMERINDUS/PDT

CLEITON DE CAMPOS MAGALHAES
EPAMINONDAS DA COSTA FRANCELINO
JOSE GOMES DE ANDRADE

02 – VEREADOR CRISTILEY FERNANDES/MDB

IVONI LOPES REIS
KARINNY FERREIRA CAMPOS
TATIANA SOUZA MELO

03 – VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

ANTONIO ELVES ROCHA OLIVEIRA
EDINALDO MELO MEIRELES
MIQUEIAS DA SILVA SOUSA

04 – VEREADOR JÚNIOR DO GRAVATÁ/PSD

ACIVALDO SILVA DOS SANTOS
GEAN SILVA DOS SANTOS
GENIVALDO HONÓRIO BATISTA

05 – VEREADOR LENO DA PERUANA/PTB

OLIVIA PEREIRA AGUIAR
PATRÍCIA LIMA ZUQUETTO
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

06 – VEREADORA MAÍZA DO ADÃOZÃO/PSC

CRISTIANE DE FRANÇA SERRA CORREA
JOÃO BATISTA SOUSA OLIVEIRA
MAURY GOMES PEREIRA

07 – VEREADOR NEGO DA LOJA/MDB

EMANUEL ANTÔNIO DA ANUNCIAÇÃO NETO
KELY VIEIRA DA SILVA
MARIA AUGUSTA BARRETO DE MENDONÇA

08 – VEREADORA PAULINHA DA SAÚDE/MDB

ALDENIR PEREIRA AIRES
LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS
SIDNEY RIBEIRO COLARES

09 – VEREADOR VANIELE BARBOSA/PSC

ATOS COELHO DE ARAÚJO ALVES
DANIEL MARTINS ROCHA
JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO

10 – VEREADOR ZÉ ALMEIDA/PSB

ALDAIR DALFERTH
FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS
JAQUELINE MACEDO DOS SANTOS SAMPAIO

Art. 2º. O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em Sessão Especial Comemorativa do Aniversário da Cidade, que será realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano às 9h, conforme disciplinado pela RESOLUÇÃO Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem por finalidade dar fiel cumprimento aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal que versam sobre a indicação dos agraciados com o Título de Cidadão Eldoradense.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

As indicações seguiram o rito da RESOLUÇÃO Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, por esse motivo não estão eivados de nulidade.

É com base nesses argumentos que submeto esta proposição a análise de meus pares, contando com seu apoio para sua aprovação.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 02 de dezembro de 2022

JACKSON VIEIRA Assinado de forma
DOS SANTOS digital por
SILVA:11718646 JACKSON VIEIRA
712 DOS SANTOS
SILVA:11718646712

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

MAIZA NUNES Assinado de forma
DA digital por MAIZA
SILVA:7790000 NUNES DA
6249 SILVA:7790000624
9

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD
1º Secretário

Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC
2ª Secretária